



## DESPACHO N.º 56/2026

Assunto: Composição da Comissão Paritária

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado às Autarquias Locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, prevê a criação de uma **COMISSÃO PARITÁRIA**, órgão consultivo que funciona junto do Presidente da Câmara com competência para emitir parecer, quando requerido pelos avaliados, sobre propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes de serem sujeitas a homologação.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a comissão paritária é composta por quatro vogais, nos seguintes termos:

- a) **Dois vogais representantes da administração**, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação.  
Os representantes da Administração são designados em número de quatro, sendo dois efetivos (um que orienta os trabalhos da comissão paritária) e dois suplentes.
- b) **Dois vogais representantes dos trabalhadores**, por estes eleitos através de escrutínio secreto, entre os trabalhadores são eleitos em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Assim:

1-Designo como Representantes da Administração:

**Vogais efetivos:**

1.º vogal – Carla Sofia Silva Sequeira

2.º vogal – Sandra Isabel Abrunhosa Vieira;

**Vogais suplentes:**

1º - Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes;

2º - Pedro Jorge Coelho Ferreira.



2 – Atento aos resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 6 de janeiro de 2026, consigna-se que foram (conforme ata já publicitada) eleitos como representantes dos trabalhadores:

**Vogais efetivos:**

- 1.º vogal – Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz;
- 2.º vogal – Eduardo Jorge Rodrigues Castilho.

**Vogais suplentes:**

- 1.º vogal – Helena Cristina Gomes Pinto Nunes;
- 2.º vogal – Carla Alexandra Lopes da Cunha;
- 3.º vogal – Ricardo Alexandre Leal Tavares;
- 4.º Vogal – Maria Isabel Graça Lourenço.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicitado na página eletrónica do Município em [www.cm-medap](http://www.cm-medap)

Mêda, 04 de fevereiro de 2026

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos ,

(Drª. CARLA SOFIA SILVA SEQUEIRA)

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro e Despacho n.º 279/2025  
de 17 de novembro)